



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 020/2023)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 30.983.147/0001-00, situada na Avenida Rondon Pacheco, nº 5750, 9º andar, Sala 903, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, CEP: 38.405-142, neste ato representada pela **SRA. ISABELLA MARQUES DE LIMA MOTA COUTO JORGE**, portadora do documento de identidade nº MG16140066-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.518.996-13, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2023.0014598-91, resolvem aditar o contrato nº 020/2023, celebrado em 28/04/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 28/04/2024 e término em 27/04/2025, com fundamento no art. 141, da Lei estadual nº 9.433/05.

Parágrafo único: Consta na qualidade de anexo único, planilha orçamentária com os serviços/itens relativos ao escopo contratual, consignando os que já foram executados e adimplidos e os que serão albergados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE VALOR

A partir da assinatura do presente, fica alterado o valor global do contrato ora aditado, passando de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para R\$ 141.982,80 (cento e quarenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Parágrafo primeiro: Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços ora praticados, renunciando a CONTRATADA a qualquer reajustamento e/ou revisão do preço.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Parágrafo segundo: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

Item	Código SIMPAS	Descrição	Quantitativo	Valor total
1	02.34.06.00000499-5	Serviço especializado de Mentoria para implantação da metodologia de gestão OKRs - (<i>Objectives and Key Results</i> ou Objetivos e Resultados-Chave em português)	1	R\$ 141.982,80
VALOR TOTAL				R\$ 141.982,80

§1º Estima-se para o contrato o valor global anual de R\$ 141.982,80 (cento e quarenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	126	440	5121
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
7800	339035	154/354	Normal	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2024.

BARBARA
CAMARDELLI
LOI:64434567500

Assinado de forma digital por
BARBARA CAMARDELLI
LOI:64434567500
Dados: 2024.05.08 11:31:14 -03'00'

OXFORD BUSINESS
MASTERS NO BRASIL
LTDA:309831470001
00

Assinado de forma digital por
OXFORD BUSINESS MASTERS
NO BRASIL
LTDA:30983147000100
Dados: 2024.04.29 14:03:10
-03'00'

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
VALDEILTON DE FREITAS CAMPOS
Data: 30/04/2024 14:16:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
INES MARIA NASCIMENTO SANTOS
Data: 29/04/2024 14:08:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

ANEXO ÚNICO

PRODUTO	HORAS PREVISTAS NO CONTRATO	HORAS CONSUMIDAS E PAGAS	SALDO ATUAL DO CONTRATO	HORAS ACRESCIDAS A EXECUTAR
Mentoria para implantação da metodologia de gestão OKRs - (Objectives and Key Results ou Objetivos e Resultados-Chave em português)	440	195,50	244,50	108
Total	R\$ 114.000,00	R\$ 50.654,05	R\$ 63.345,95	R\$ 27.982,80

Obs.: Valor/hora: R\$ 259,10 (duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), conforme indicado em proposta de preços anexa ao contrato – Valores.

Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide declarar habilitada a empresa: **CLINICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA - OFTALMODIAGNOSE HOSPITAL DE OLHOS**, CNPJ nº **00.081.876/0001-00**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 08 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva/invasiva assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018 e Portaria nº 413/2024 de 15 de abril de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2018, decide declarar habilitado a **UAMITI CUIDADO DOMICILIAR LTDA**, CNPJ nº 52.408.171/0001-58, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 08 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva/invasiva assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018 e Portaria nº 413/2024 de 15 de abril de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2018, decide declarar habilitado a **Amo Vida Gestão de Saúde Ltda - Amo Vida Home Care**, CNPJ nº 37.642.489/0001-05, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 08 de maio de 2024.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 020/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0014598-91

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/04/2024 e término em 27/04/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.35, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 024/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0016394-49

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 01 (um) mês, com início em 19/05/2024 e término em 18/06/2024, ou até o desfecho de processo licitatório, o que ocorrer primeiro, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 063/2023

Processo SEI nº: 009.1494.2024.0012857-81. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Rengel Radio Taxi Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 28.05.2024, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 595.512,90 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801. **Unidade Gestora:** 0006 e 0001. **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000 e 04.122.442.2864. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.05.2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00034/2024	SISTEMAX-CONTROLE MAXIMO EM PRAGAS URBANAS LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	PODA DE ARVORE, de grande e de médio porte	R\$ 46.560,00
-------------------	---	-----------------------	--	---------------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 024/2024

PROCESSO: 093.1757.2024.0002103-08. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 022/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO DA BAHIA - FATRES, CNPJ: 01.855.986/0001-44; **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisterna escolar de 52 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 11/SESAN/MDS, de 03 de março de 2023 e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferêgov nº 880616/2018. **VALOR:** R\$ 4.336.184,94 (quatro milhões trezentos e trinta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; FONTE: 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO / ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; **Tipo de Recurso:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, XVII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência deste contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço global **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA; **Assinatura:** 08 de maio de 2024. José Vieira Leal Neto - Secretário em Exercício.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

Processo Sei: 022.2260.2023.0012320-96. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **Objeto:** Reajustamento do INPC que implica o acréscimo do percentual de 3,867264% do valor inicialmente previsto no contrato, passando o novo valor global do contrato para R\$ 83.035,40 (oitenta e três mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.22.601. **Ação:** 13.131.502.2020. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Região de Planejamento:** 9900. **Data da assinatura:** 07/05/2024. **Assinam:** Secretário de Cultura Sr. Bruno Monteiro e o Representante legal da Contratada Srs. Robson Santos de Araújo e André Marter Primo.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024 - Proc. 054.4573.2024.0002043-82; Objeto: contratação emergencial da empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, através da modalidade Dispensa de Licitação Tradicional. Fundamento legal: Lei estadual nº 9.433/05, art. 59, inciso IV. Valor global: R\$ 34.297,50 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 13.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - Diretora Geral da FUNCEB, em exercício.

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

Contrato Emergencial Nº. 009/2024 - Dispensa de Licitação nº 015/2024 - Processo SEI. N.º 054.4573.2024.0002043-82. Partes: FUNCEB e a Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa. Fundamento legal: Lei nº 9.433/05. O prazo de vigência será de 06 (seis) meses a contar da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Valor global: R\$ 34.297,50 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: